

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C9UjP1bh8MNng&chave2=biYyHk0tZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04247653490-SHIRLEY MONTEIRO REBOCHO SILVA | 06803960471-THALLISON RONALDO SILVA DE ARAUJO
09693355474-LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS

Luiz Henrique Leonardo Figueredo dos Santos, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, nascido em 15/09/1991, portador da Cédula de Identidade número 7.870.091, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, inscrito no CPF-MF sob o número 096.933.554-74, residente e domiciliado na Rua Ernesto Nazareth, nº 578, apto 304, EDF. Flores Modulo 01 conjunto residencial Ignes, bairro Areias, Recife/PE, CEP. 50.860-260; **Shirley Monteiro Rebocho Silva**, brasileira, divorciada, nascida em 26/02/1981, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.862.324 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.476.534-90, residente e domiciliado no Cais de Santa Rita, 675, apt. 3201, São José, Recife/PE, CEP. 50.020-455 e **Thallison Ronaldo Silva de Araujo**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/08/1986, portador da Cédula de Identidade número 7.164.713, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o número 068.039.604-71, residente e domiciliado na Rua Amambai, nº 246, apto 308, EDF. Piedade Life, bloco 04, bairro Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.430-160; por este instrumento particular e na melhor forma do direito, resolvem alterar e consolidar a sociedade limitada denominada **STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 715, sala 101, EDF. Empresarial Rui Barbosa, bairro Graças, Recife/PE, CEP. 52.011-040, inscrita no cadastro geral de contribuintes do ministério da fazenda sob o número 36.575.014/0001-80, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado de Pernambuco sob o NIRE número 26202549145, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o mencionado contrato social, na qual será regida de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

A sociedade é representada em juízo, ou fora dele, pela sócia **Shirley Monteiro Rebocho Silva**, já qualificada anteriormente, a qual sob a denominação de sócia administradora, com poderes e atribuições de praticar, todos os atos da administração necessários ao funcionamento normal dos negócios da sociedade, vedando-se, desde já, todo e qualquer ato praticado pela sócia administradora, seus procuradores ou prepostos, que não sejam de interesse direto da sociedade, sendo vedado o uso da sociedade em negócios estranhos à mesma ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa da maioria dos sócios. Nos atos de movimentação financeira, cheques, ordem de pagamento, transferências bancárias, saques de valores e outros, será necessária a assinatura da sócia administradora, ou da sócia administradora e ou um procurador devidamente nomeado pela sócia administradora, com poderes para este fim. A nomeação de procuradores e prepostos deverá ser feita pela sócia administradora, em documento público ou particular.

Parágrafo único: O sócio **Luiz Henrique Leonardo Figueredo dos Santos**, inscrito no CREA-PE nº 1816723797, exerce a função de responsável técnico e tudo requerendo assinando e declarando, cumprir e satisfazer exigências, fazer provas e justificações, apresentar, juntar e retirar documentos; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir, transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, prestar termos de compromissos e de responsabilidades, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, constituir advogados com poderes da cláusula AD JUDICIA, para defender os interesse da outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, contestar, variar ou desistir de ações, transigir e processar recursos; Ou seja, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

19/08/2022



Certifico o Registro em 19/08/2022

Arquivamento 20228705215 de 19/08/2022 Protocolo 228705215 de 18/08/2022 NIRE 26202549145

Nome da empresa STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157355483360920



CLÁUSULA SEGUNDA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade que tem seu capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já integralizado, fica neste ato elevado para R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), divididos em 530.000 (quinhentas e trinta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada; O aumento do capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será efetivado através de lucros acumulados de períodos anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Após o aumento do capital social da sociedade a distribuição ficará da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Henrique Leonardo Figueredo dos Santos	26.500	5	26.500,00
Shirley Monteiro Rebocho Silva	477.000	90	477.000,00
Thallison Ronaldo Silva de Araujo	26.500	5	26.500,00
Total	530.000	100	530.000,00

CLÁUSULA QUARTA. DO DESENQUADRAMENTO DO PORTE DE EPP

Neste ato a sociedade ira desenquadra-se do porte de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP por ultrapassar o valor de faturamento limite necessário.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO DA SEDE E FORO

A sociedade gira sob a denominação social de **STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, e nome fantasia **STH Locações**, tendo sua sede na Avenida Rui Barbosa, nº 715, sala 101, EDF. Empresarial Rui Barbosa, bairro Graças, Recife/PE, CEP. 52.011-040, podendo abrir filiais, depósitos, escritórios e outras unidades administrativas ou operacionais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), divididos em 530.000 (quinhentas e trinta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda legal e corrente no país, distribuído da forma abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Luiz Henrique Leonardo Figueredo dos Santos	26.500	5	26.500,00
Shirley Monteiro Rebocho Silva	477.000	90	477.000,00
Thallison Ronaldo Silva de Araujo	26.500	5	26.500,00
Total	530.000	100	530.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01);

19/08/2022

Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc (4299-5/99)
Construção de edifícios (4120-4/00);
Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
Obras de terraplenagem (4313-4/00);
Administração de obras (4399-1/01);
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7731-4/00);
Aluguel de máquinas e equipamentos, guindastes, empilhadeiras, carro plataforma, dumper, elevadores de obra, equipamentos diversos para transportes e elevação de cargas para uso na construção civil, com operador (4399-1/04).

CLÁUSULA QUARTA. DO PRAZO

A sociedade início suas atividades em 05 de março de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. REGÊNCIA SUPLETIVA

O presente contrato social será regido, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas. (art.1.053, CC/2002 – Parágrafo Único).

CLÁUSULA OITAVA. DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

A sociedade é representada em juízo, ou fora dele, pela sócia **Shirley Monteiro Rebocho Silva**, já qualificada anteriormente, a qual sob a denominação de sócia administradora, com poderes e atribuições de praticar, todos os atos da administração necessários ao funcionamento normal dos negócios da sociedade, vedando-se, desde já, todo e qualquer ato praticado pela sócia administradora, seus procuradores ou prepostos, que não sejam de interesse direto da sociedade, sendo vedado o uso da sociedade em negócios estranhos à mesma ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa da maioria dos sócios. Nos atos de movimentação financeira, cheques, ordem de pagamento, transferências bancárias, saques de valores e outros, será necessária a assinatura da sócia administradora, ou da sócia administradora e ou um procurador devidamente nomeado pela sócia administradora, com poderes para este fim. A nomeação de procuradores e prepostos deverá ser feita pela sócia administradora, em documento público ou particular.

Parágrafo único: O sócio **Luiz Henrique Leonardo Figueredo dos Santos**, inscrito no CREA-PE nº 1816723797, exerce a função de responsável técnico e tudo requerendo assinando e declarando, cumprir e satisfazer exigências, fazer provas e justificações, apresentar, juntar e retirar documentos; representá-la

19/08/2022



ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Tribunal do Trabalho, podendo propor e defender de ações, delas desistir, transigir, confessar, dar e receber quitação, fazer e aceitar propostas e conciliação, usar de todos os meios e recursos permitidos, passar e aceitar recibos e quitações, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, fazer declarações, prestar termos de compromissos e de responsabilidades, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, constituir advogados com poderes da cláusula AD JUDICIA, para defender os interesse da outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, contestar, variar ou desistir de ações, transigir e processar recursos; Ou seja, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

CLÁUSULA NONA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social da sociedade coincidirá com o do ano civil, tendo início em primeiro de janeiro e término em trinta e um de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros distribuídos entre os sócios ou tendo a destinação que eles determinarem, e em caso de prejuízo, estes serão suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts.1071 e 1.072, & 2º e 1.078, CC/2002)

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação nos lucros da sociedade será proporcional à participação dos sócios no resultado apurado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios poderão efetuar retiradas mensais de lucros, desde que seja levantado balancete que demonstre resultado positivo da sociedade, condicionando tais retiradas à disponibilidade financeira da sociedade, sendo o lucro apurado, distribuído entre os sócios de forma proporcional ao capital social, independentemente do fechamento do exercício, sempre de comum acordo com os demais;

CLÁUSULA DÉCIMA. DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os Sócios-Administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser afixado de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE QUALQUER DOS SÓCIOS:

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais terão preferência na compra das cotas do que está se desligando.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo de administrador.

19/08/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C9Uj1bN8mNGng&chave2=biVYHKotZxwAGxckI4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04247653490-SHIRLEY MONTEIRO REBOCHO SILVA | 06803960471-THALLISON RONALDO SILVA DE ARAUJO
09693355474-LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, implicará em dissolução da mesma, de acordo com o art.1.028 e 1.033, IV, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrerá a extinção da sociedade nas hipóteses as quais as leis referentes à Sociedade Limitada preverem, ou quando as partes assim decidirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Extinguindo-se a sociedade por ordem judicial ou encerrando suas atividades, os sócios se comprometem neste último caso, a arquivar o distrato social na Junta Comercial competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso haja deliberação das partes na extinção da sociedade e conseqüente finalização da empresa, haverá a apuração dos haveres, dos créditos e débitos para que se faça posteriormente a partilha e a liquidação do que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos pelos sócios e, não havendo acordo, os mesmos serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. DO FORO

Fica eleito, desde já, o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões baseadas no presente instrumento, renunciando-se desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via, que vai assinada por todos, para que surtam um só efeito, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022

Luiz Henrique Leonardo Figueredo dos Santos

Shirley Monteiro Rebocho Silva

Thallison Ronaldo Silva de Araujo

19/08/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	228705215 - 18/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202549145
CNPJ 36.575.014/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022
SOB N: 20228705215

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228705215
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20228705215

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04247653490 - SHIRLEY MONTEIRO REBOCHO SILVA - Assinado em 10/08/2022 às 16:20:48
Cpf: 06803960471 - THALLISON RONALDO SILVA DE ARAUJO - Assinado em 17/08/2022 às 16:32:05
Cpf: 09693355474 - LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS - Assinado em 11/08/2022 às 15:04:38

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

19/08/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
 SHIRLEY MONTEIRO REBOCHO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 4862324 SDS PE

CPF
 042.476.534-90

DATA NASCIMENTO
 26/02/1981

FILIAÇÃO
 ERALDO JOSE VIANA REBOCHO
 GILVANIZA MONTEIRO NEPOMUCE
 NO REBOCHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03286193651

VALIDADE
 16/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 22/05/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2072602869

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
 17/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11012885828
 PE099683660

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

2072602869

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
E

NOME
LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7870091 SDS PE

CPF 096.933.554-74 DATA NASCIMENTO 15/09/1991

FILIAÇÃO
LEONEL GOMES DOS SANTOS
ELIANE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 05069397862 VALIDADE 22/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 05/11/2010

OBSERVAÇÕES

Luiz Henrique R.F. dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RECIFE, PE DATA EMISSÃO 22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38714034786
PE099754444

PERNAMBUCO

DENATRAN
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2073193459



2073193459

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
THALLISON RONALDO SILVA DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7164713 SDS PE

CPF
068.039.604-71

DATA NASCIMENTO
01/08/1986

FILIAÇÃO
NAO DECLARADO

MARIA ANGELA SILVA DE ARAUJ
O

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03802577803

VALIDADE
20/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JABOATAO DOS GUARARAPES, PE

DATA EMISSÃO
20/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66125070859
PE102783730

PERNAMBUCO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2233839246

2233839246

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8119277622

Data Validade: 23/03/2028

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **STH CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: **36.575.014/0001-80**

Inscrição Mercantil: **672.157-5**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	767994.7	AV RUI BARBOSA, 715 SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSA - GRACAS - RECIFE/PE
Correspondência	767994.7	AV RUI BARBOSA, 715 SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSA - GRACAS - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*7732201	*ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4399104	SERVIÇOS DE OPER E FORN DE EQUIP P/ TRANSP E ELEV DE CARG E PES P/ USO EM OBRAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

3. Condicionante(s)

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA ATIVIDADE DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SENDO PROIBIDAS QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES NO LOCAL. (A EMPRESA FUNCIONARÁ NA SALA 101).

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

76990435453

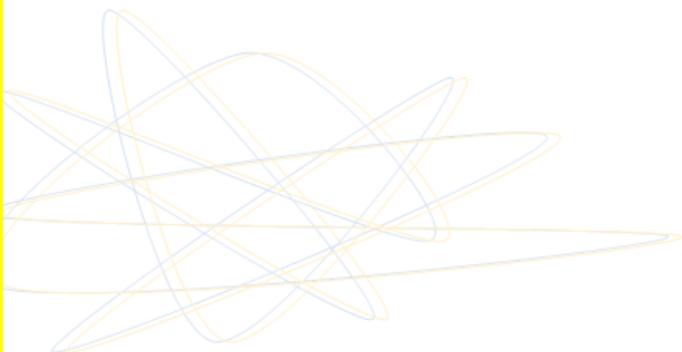


MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



P R E F E I T U R A D O
RECIFE



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.575.014/0001-80

Razão

Social:

STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Endereço: AV AV RUI BARBOSA 715 / GRACAS / RECIFE / PE / 52011-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070209185483024444

Informação obtida em 18/07/2024 08:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2024.000006690863-86**

Data de Emissão: **18/07/2024**

DADOS DO REQUERENTE:

CPF/CNPJ: **36.575.014/0001-80**

Certificamos que esta empresa não integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

36.575.014/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SHIRLEY MONTEIRO REBOCHO SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

THALLISON RONALDO SILVA DE ARAUJO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS SANTOS

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2024 às 15:49 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.575.014/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STH LOCACOES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 715	COMPLEMENTO SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSA
-------------------------------------	----------------------	--

CEP 52.011-040	BAIRRO/DISTRITO GRACAS	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 1111-1111
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

2. CMC

672.157-5

3. Endereço

Avenida Rui Barbosa, 715 SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSASALA 101 EDF EM
BAIRRO Gracas, CEP 52011-040, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

36.575.014/0001-80

5. Atividade Econômica

4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732-20-1 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES
7731-40-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4399-10-4 SERVIÇOS DE OPER E FORN DE EQUIP P/ TRANSP E ELEV DE CARG E PES P/ USO EM OBRAS
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

369.0043.7977

10. Expedida em

Recife, 10 de JUNHO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

03 de JUNHO de 2024



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2024/01	10/08/2024	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	05/03/2020

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
36.575.014/0001-80	672.157-5	STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA STH LOCACOES		
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL	FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		fabianosilva@gerencialconsutores.com	11111111	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		767994-7	Avenida Rui Barbosa 715 SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSA SALA 101 EDF EM Graças 52011-040 RECIPE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUIASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	Avenida Rui Barbosa 715 SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSA SALA 101 EDF EM Graças 52011-040 RECIPE PERNAMBUCO	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)		
		ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES AP ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS APP		
PUBLICIDADE				

ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000004562544-00

Data de Emissão: 07/05/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 36.575.014/0001-80

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: **36.575.014/0001-80**
Certidão n°: 31760628/2024
Expedição: 07/05/2024, às 15:52:55
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.575.014/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STH CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 36.575.014/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:22 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **0A02.4A7D.2F15.9609**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/07/2024 11h26min

Data de Validade: 17/08/2024

Nº da Certidão: 01899679/2024

Nº da Autenticidade: 2H.ZB.GH.U3.83

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**CNPJ: **36.575.014/0001-80**Endereço Residencial: **AV. RUI BARBOSA, 715**Bairro: **GRAÇAS**

Inscrição Estadual:

Compl: **SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSA**Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/07/2024 11h26min

Data de Validade: 17/08/2024

Nº da Certidão: 01899667/2024

Nº da Autenticidade: HK.29.5I.1R.89

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**CNPJ: **36.575.014/0001-80**Endereço Residencial: **AV. RUI BARBOSA, 715**Bairro: **GRAÇAS**

Inscrição Estadual:

Compl: **SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSA**Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas de Acidente de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 36.575.014/0001-80

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 10 de julho de 2024.

LUCINALVA MARIA
PAIVA
PATRIOTA:1892037

Assinado de forma digital
por LUCINALVA MARIA
PAIVA PATRIOTA:1892037
Dados: 2024.07.10
15:30:18 -03'00'

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLETO GILBERTO LEITE DE SIQUEIRA
REGISTRO.....	: PE-017734/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.778.104-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 10/06/2024 as 13:47:06.

Válido até: 08/09/2024.

Código de Controle: 396364.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202549145	CNPJ 36.575.014/0001-80	Arquivamento do ato Constitutivo 05/03/2020	Início da atividade 05/03/2020
Endereço: AV RUI BARBOSA, 715 SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSA, GRACAS, RECIFE, PE - CEP: 52011040			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01); CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC (4299-5/99) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (4399-1/01); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7731-4/00); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, CARRO PLATAFORMA, DUMPER, ELEVADORES DE OBRA, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OPERADOR (4399-1/04).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 530.000,00 QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 530.000,00 QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SHIRLEY MONTEIRO REBOCHO SILVA 042.476.534-90	477.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
THALLISON RONALDO SILVA DE ARAUJO 068.039.604-71	26.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ HENRIQUE LEONARDO FIGUEREDO DOS S 096.933.554-74	26.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/08/2022	Número 20228705215	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

249535548

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202549145	CNPJ 36.575.014/0001-80	Arquivamento do ato Constitutivo 05/03/2020	Início da atividade 05/03/2020
Endereço: AV RUI BARBOSA, 715 SALA 101 EDF EMP RUI BARBOSA, GRACAS, RECIFE, PE - CEP: 52011040			
Observação			

RECIFE - PE, 28 de Março de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249535548

página: 2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PE-017734/O-2**

Nome **CLETO GILBERTO LEITE DE SIQUEIRA**

Nascimento **06/01/1977** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **RECIFE-PE**


Assinatura do Profissional



Filiação **CLETO GILBERTO RUFINO DE SIQUEIRA
MARIA DO SOCORRO LEITE DE SIQUEIRA**

CPF **866.778.104-53** Documento de Identificação **4.172.086 SDS-PE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **22/10/2002** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **3AC093**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/86677810453/codigo/3AC093>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE